

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

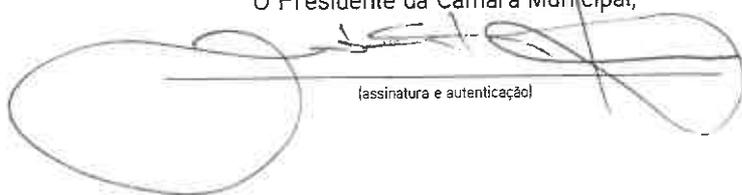
Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE ALDEIA DA LATA

SECÇÃO DE VOTO N.º	<u>1</u>	em	<u>Edifício da Junta de Freguesia</u>
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	

CRATO, 7 de FEVEREIRO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)